



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CCS/PPGENF/PORTARIA Nº 51/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, Art. 11º Inciso XXVII, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

R E S O L V E:

Criar a **Comissão Temporária de Debates sobre COVID-19** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, constituída pelas seguintes docentes: **Dra. Ana Maria de Almeida (Presidente)**, **Clícia Valim Côrtes Gradim (membro titular)**, **Dra. Patrícia Josefa Fernandes Beserra (membro titular)** e **Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa (membro titular)**, conforme o disposto no Capítulo II, art. 5º, I a V, da Resolução nº 30/2014 do CONSEPE, com **validade de um ano** a partir da data de emissão desta portaria.

João Pessoa, 01º de maio de 2020.

Prof. Dra. Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
SIAPE 1762965